

ATA Nº 11/2012.-----
REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE
E SEIS DE ABRIL DE 2012. -----

No dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, José Manuel Farinha Perfeito, Luís José da Silva Ferreira e Graça Maria Marques Costa. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

- 1. - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (29/03/2012 E 12/04/2012).**
- 2. - BALANCETE.-----**
- 3. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.**
- 4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**
 - 4.1. Informações da Divisão de Desporto e Juventude.-----**
 - 4.2. Informações da Divisão de Turismo, Cultural e Museologia.-----**
 - 4.3. Informação da Divisão de Proteção Civil.-----**
 - 4.4. Expediente. -----**
 - 4.5. Propostas: -----**
 - 4.5.1. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito. -----**
 - 4.5.2. Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----**
- 5. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**
 - 5.1. Licenciamento de construção. -----**
- 6. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----**
 - 6.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com os Despachos nºs 50/2011 e 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões). -----**

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

3. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---

3.1. Aquisição Contínua de Misturas Betuminosas Densas – Revisão de preços. -----

4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informações da Divisão de Desporto e Juventude:-----

4.1.1. Programa de Apoio ao Associativismo – Apoio para 2012. -----

4.1.2. Proposta de Protocolos para o desenvolvimento de Programas de Atividade Física. -

4.2. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

4.2.1. Peça de Teatro Infantil “Pinóquio” / Grupo de Teatro Espaço Zero. -----

4.2.2. Proposta de Dramax – Centro de Artes Dramáticas de Oeiras – Espetáculo de teatro denominado “A Curva da Felicidade” – Dia 6 de julho. -----

4.2.3. Proposta de Mário Daniel Produção e Realização de Eventos de Ilusionismo – Espetáculo de magia e teatro denominado “Fora do Baralho” – Dia 16 de novembro. -----

4.3. Informação da Divisão de Proteção Civil: -----

4.3.1. Projecto Pronatura – Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente (ANEFA) – Reflorestação de áreas ardidas e/ou degradadas. -----

4.4. Expediente: -----

4.4.1. Carta da empresa Sublitempo – Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda. – Solicitam isenção do pagamento das taxas de licenciamento de ocupação de espaço público.-----

4.4.2. Carta do Centro Catequético de Tomar – Cedência gratuita do Salão dos Bombeiros – Dia 3 de maio.-----

4.5. Propostas: -----

4.5.1. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

4.5.1.1. Fábrica de Porto Cavaleiros – Armazenamento de produtos químicos em situação não controlada. -----

4.5.2. Proposta dos Senhores Vereadores Do Partido Socialista: -----

4.5.2.1. Proibição do uso de barreiras tipo New Jersey no Centro Histórico. -----

5. -OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

5.1. Licenciamento de construção: -----

5.1.1. Vihotel – Equipamentos para Hotelaria, Lda. – Ampliação de um edifício destinado a comércio e armazém – Venda Nova – Casais – Proc.º 566/2011.-----

5.1.2. Manuel Nunes Simões Esgueira – Alteração e ampliação de edifício a habitação e estabelecimento comercial (Talho, Charcutaria e Minimercado) – Regularização – Vendas do Rijo – Olalhas – Proc.º 871/2011. -----

5.1.2. Maria Helena Bernardo Ramos Belo e outro – Certificação de destaque – Marmelais de Baixo – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 32/2012.-----

6. PROCESSOS OBJECTO DE DESPACHO:-----

6.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com os Despachos nºs 50/2011 e 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões): -----

6.1.1. Informação nº 63/2012-DAAOA. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, não havendo inscrições do público, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

Os Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar apresentaram os seguintes documentos: --

PROPOSTA - CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE TOMAR -----

“A Carta Educativa do Concelho de Tomar devia ter sido revista no ano de 2011, o que não aconteceu.-----

Face a tal situação os Vereadores Independentes *por* Tomar vêm **propor** que se dê início ao processo conducente à revisão da Carta Educativa do Concelho de Tomar.” -----

REQUERIMENTO-----

“Na reunião do Executivo Camarário realizada no dia 30 de Junho de 2011 foi aprovada por unanimidade uma proposta apresentada pelos Vereadores Independentes *por* Tomar do seguinte teor:-----

“A FALTA DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA E OS PROBLEMAS DELE DECORRENTES -----

PROPOSTA-----

---Como é do conhecimento geral, a reorganização da rede escolar definida pelo Ministério da Educação ditou claramente, o encerramento de escolas e jardins-de-infância em toda a Freguesia de Asseiceira e a concentração dos alunos no futuro Centro Escolar da Linhaceira. Mas, das palavras e das decisões, à sua concretização vai um mundo de diferença e o Centro Escolar da Linhaceira apenas existe no papel e no desejo dos habitantes daquela zona do Concelho. -----

Para além do aspecto puramente pedagógico decorrente da sua inexistência, não podemos ignorar toda uma série de outros problemas que existem há demasiado tempo, digamos que a jusante da obra, e que no nosso entender deveriam ter sido já objecto de intervenção, sendo de todo inadmissível o que se passa nas imediações do local indicado para a construção do referido Centro Escolar. -----

Como a memória por vezes é curta, façamos uma pequena viagem no tempo e na história deste Centro Escolar ainda por nascer. -----

Na área de implantação do Centro Escolar existe uma habitação que esteve na origem de um contrato-promessa de permuta e foi objecto de deliberação do Executivo Camarário tomada na reunião de 23.06.2009. Esta deliberação nunca foi concretizada. Entretanto, passaram dois anos, o que levou, obviamente, à degradação progressiva de uma casa, que não foi objecto de obras de conservação porque estava assumido que iria ser demolida. -----

Agora, dois anos volvidos, parece existir um novo projecto para a construção do Centro escolar que exclui a área da habitação anteriormente assumida e, desta forma, uma família, por razões alheias à sua vontade, vive numa habitação sem condições para tal. -----

Mas, o caso desta habitação é apenas uma das variáveis a equacionar quando se analisa o problema do Centro Escolar da Linhaceira. Outros existem e estão co-relacionados, como é caso do elevado risco para a circulação de viaturas, no cruzamento da estrada nacional 385-1 com a estrada municipal Linhaceira-Asseiceira e ruas 17 de Maio, Gen. Fernando Oliveira, na qual há mais de uma dezena de anos os responsáveis autárquicos reconhecem a falta de uma rotunda. Esta seria construída na altura da intervenção dos arranjos exteriores e em consequência da alteração do traçado da estrada nacional. Dado o estado actual das coisas, resumidamente diremos: não há Centro Escolar, não há rotunda, continua o perigo. -----

Mas, como se isto já não bastasse, os problemas não param por aqui, porque a construção do Centro Escolar, envolvia, em projecto uma série de outras pequenas obras na sua envolvente, que serviriam para resolver problemas antigos. A título de exemplo, referiremos o caso dos arranjos exteriores da Igreja, que em articulação com os do Centro de Dia, estão prometidos desde o início da construção do edifício daquele equipamento social. Resultado: não há Centro Escolar, não há arranjos exteriores da Igreja, onde se inclui a velha fonte das duas bicas. -----

Finalmente, não podemos deixar de referir o caso da necessidade urgente da correcção do escoamento de águas pluviais na estrada nacional entre a Capela e o cruzamento. Provisória que foi a pavimentação do adro da Capela, pois era eminente a construção da rotunda, ficaram as águas pluviais sem escoamento, criando-se, sempre que chove, um perigoso lençol de água. Resultado: não há Centro Escolar, mas na altura das chuvas há uma piscina na estrada, com os perigos daí decorrentes. -----

Em suma, não há Centro Escolar, mas há perigo, problemas para resolver e decisões que urgem ser tomadas. -----

*Para que estes problemas não continuem adiados, os Vereadores Independentes por Tomar, **requerendo** lhes sejam prestadas detalhadas informações sobre este processo e vêm **propor** que se diligencie na resolução de todos os apontados problemas decorrentes da construção do Centro Escolar da Linhaceira, designadamente:* -----

1.- Para que, em diálogo com os proprietários do prédio que se deliberou permutar para efeito da construção do Centro Escolar, se encontre uma solução adequada e justa que ultrapasse o problema;-----

2.- Que se proceda à elaboração do projecto de arranjo de espaços exteriores da Igreja e do Centro de Dia, que inclua a rotunda visando um adequado arranjo paisagístico da envolvente e a segurança rodoviária nesse local;-----

3.- Que se iniciem as diligências necessárias à construção do Centro Escolar da Linhaceira.” -----

Acontece que, são passados dez meses e não há conhecimento do desenvolvimento deste processo.

Face ao exposto os Vereadores Independentes por Tomar vêm requerer as seguintes informações: --

1 - Se o projecto já está concluído e, em caso afirmativo, seja presente à próxima reunião;-----

2 - Para quando se perspectiva o lançamento do concurso para esta obra? -----

3 - Se existe candidatura aos fundos do QREN?” -----

REQUERIMENTO -----

“Em 08 de Março de 2012 os Vereadores Independentes por Tomar requereram o seguinte: -----

*“– **Despesas com a comunicação social 2011-2012**-----*

Requeremos a seguinte Informação: -----

Quais as despesas em detalhe e mensalmente em publicidade e com a comunicação social em particular no ano de 2011 e no ano de 2012 até à presente data.”-----

Face à informação nº 70/2012-DF de 27.03.2012 os Vereadores Independentes por Tomar vêm **requerer** o seguinte: -----

- 1.- Que a informação prestada relativa ao ano de 2011 seja fornecida por valor total mensal por cada um dos fornecedores; -----
- 2.- Que seja elaborada uma lista complementar nos termos do nº anterior com indicação das despesas relativas a publicações de carácter obrigatório; -----
- 3.- Relação dos contratos existentes (escritos ou não); -----
- 4.- Qual o valor atualmente em dívida a cada um dos fornecedores.” -----

RECOMENDAÇÃO: -----

“Em 8 de Julho de 2010 os Vereadores Independentes por Tomar apresentaram a seguinte: -----

RECOMENDAÇÃO -----

A chamada Estrada da Circunvalação à Escola de Santa Iria apresenta notórias deficiências no seu pavimento, na iluminação pública e os residentes são também confrontados com o problema dos esgotos. -----

A intervenção nesta via é, há já alguns anos, uma pretensão da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais e um compromisso com os residentes. -----

*Face ao exposto Os Vereadores Independentes por Tomar **recomendam*** -----

Que, com a urgência que o caso requer, a Câmara Municipal proceda à necessária pavimentação da Estrada da Circunvalação à Escola de Santa Iria e que também solucione o problema dos esgotos. -----

E que intervenha perante EDP para dotar a referida artéria de uma iluminação adequada.” -----

Apesar de o então Presidente da Câmara ter informado que a obra de pavimentação era prioritária e ia avançar, bem como o problema da deficiente iluminação ia ser resolvido, o certo é que a situação se mantém. -----

Face ao exposto os Vereadores Independentes por Tomar vêm reiterar nos seus precisos termos a supracitada recomendação.” -----

Seguidamente o Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques questionou o Sr. Presidente relativamente aos assuntos que irão ser abordados na reunião a realizar com os Senhores Presidentes da Junta, na próxima semana. A questão colocada prende-se com a situação das escolas devolutas existentes nas diversas freguesias. -----

Relativamente ao Hospital, perguntou, mais uma vez se o Secretário de Estado da Saúde já se tinha disponibilizado para receber a Câmara. Não o tendo feito, em seu entender, a Câmara deveria tomar uma posição relativamente ao assunto. -----

Sugeriu ainda que o Senhor Presidente indagasse, junto da Administração do Hospital, no sentido de saber da veracidade de rumores sobre o desmantelamento de algumas instalações, nomeadamente no que diz respeito a loiças sanitárias. -----

O Senhor Vereador Luís Ferreira interveio dizendo que foram surpreendidos, pela comunicação social, com uma notícia de que ia ser decidido, nesta reunião, o destina a dar às escolas devolutas do Concelho. -----

Lembrou que esta Câmara deliberou, em reunião de 8 de abril de 2011, mandar elaborar um levantamento de todas as cedências atualmente existentes de espaços do domínio público municipal para sede ou exercício de atividades de entidades de direito privado ou público, com referência às áreas ocupadas, seu carácter permanente ou eventual de ocupação, equipamentos cedidos e meios públicos colocados à disposição (telefone, Fotocópias, água, luz, secretárias, armários, balneários, etc...), data aproximada do início da cedência, acesso garantido por parte dos serviços municipais (existência de cópia de chave em poder do Município), existência ou não de protocolo/contrato válido com essas entidades e valor aproximado de despesa direta e indireta anual. Deliberou ainda que fosse realizado um levantamento de todas as solicitações, atualmente existentes, de entidades de direito privado, para cedência de espaços para sede ou exercício de atividades. Esses levantamentos seriam posteriormente presentes ao Executivo Municipal o que, até à data, não se verificou. -----

O Senhor Presidente informou que está realmente marcada, para o próximo dia quatro de maio, uma reunião com os Senhores Presidentes das Juntas e que gostaria de contar com a presença de todos os Vereadores. A questão das escolas devolutas será certamente abordada, mas sem que seja tomada qualquer decisão. Será uma reunião aberta a qualquer tema. -----

Relativamente às escolas devolutas, o que referiu à comunicação social é que, numa próxima reunião de Câmara, deverá ser tomada uma decisão sobre o assunto. -----

No que diz respeito à reunião solicitada ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, não vê qualquer inconveniente que a Câmara tome nova deliberação tendo em conta que, até ao momento, não

obteve qualquer resposta. Referiu ainda não ter qualquer conhecimento relativamente ao suposto desmantelamento do Hospital.-----

O Senhor Vereador Pedro Marques referiu que as situações de cedência das escolas devolutas deve ser objeto de deliberação da Câmara, até por se tratar de património público. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal, realizadas nos dias vinte e nove (29) de março e doze (12) de abril, tendo a Câmara procedido à sua aprovação.-----

Seguidamente e por proposta de Senhor Presidente, foram admitidos, por unanimidade à Ordem do Dia os seguintes processos: -----

- Centro de Apoio à família – Protocolo de parceria; Centro de Apoio à família – Protocolo de parceria para atendimento e acompanhamento integrado e Ofício da Junta de Freguesia da Pedreira – Candidatura ao PRODER. -----

Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia onze de abril do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: - mil - Euros - centimos (€ -) em Operações Orçamentais e - mil - Euros e - centimos (€ -), em Operações Não Orçamentais. -----

APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS DENSAS – Revisão de preços provisória -----

Foi presente a informação nº 360/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços provisória, referente à aquisição contínua de misturas betuminosas.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços provisória apresentada para a referida aquisição, conforme informação supra, que homologou, e que importa no montante total de 4.366,82 euros (quatro mil trezentos e sessenta e seis euros e oitenta e dois centimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – APOIOS PARA 2012 -----

Foi presente a informação conjunta nº 97/2012 da DDJ e 80/2012 da DTCM submetendo à consideração do Executivo Municipal, uma proposta de apoio financeiro para as Associações Desportivas e Culturais do Concelho relativa ao ano de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, no âmbito do Apoio ao Associativismo e de acordo com as listas de Associações Culturais e Desportivas anexas à informação supra, atribuir, a título de subsídio o montante de 19.375,00€ para as Associações Culturais e o montante de 22.262,50 € para as Associações Desportivas o que totaliza o montante total de 41.637,50. -----

Mais deliberou a Câmara que os referidos valores serão pagos de acordo com as disponibilidades de Tesouraria do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROTOCOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA -----

Foi presente a informação nº 100/2012 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal uma proposta de Protocolo a estabelecer entre a CMT e as Associação que indicam, com vista ao desenvolvimento de programas de atividade física. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao parecer jurídico nº 53/2012 da Divisão de Assuntos Jurídico, deliberou aprovar a minuta de Protocolo apresentado, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

PEÇA DE TEATRO INFANTIL “PINÓQUIO – GRUPO DE TEATRO ESPAÇO ZERO ----

Foi presente a informação nº 92/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia, com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a cedência dos direitos de exploração da bilheteira ao Grupo de Teatro de Tomar Espaço Zero, para a realização de uma peça de teatro infantil denominada “Pinóquio”, no próximo dia 26 de maio de 2012 e integrada na atividade programada pela Câmara designada Sábados à Grande – Programação Infantil. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a exploração da bilheteira pelo Grupo de Teatro de Tomar Espaço Zero (custo bilhete 1,50€), para fazer face aos custos com adereços de produção e como contrapartida de não receberem cachet. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DE DRAMAX – CENTRO DE ARTES DRAMÁTICAS DE OEIRAS –

Espectáculo de teatro denominado “A Curva da Felicidade” -----

Foi presente a informação nº 83/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com o Dramax – Centro de Artes Dramáticas de Oeiras, com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de um espetáculo de teatro, denominado “A Curva da Felicidade”, no dia 6 de julho. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com o Dramax – Centro de Artes Dramáticas de Oeiras, com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 6 de julho de 2012, para a realização do espetáculo;-----

- Disponibilização de equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica; -----

À responsabilidade do Dramax – Centro de Artes Dramáticas de Oeiras estará: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€);-----

- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 6 de julho de 2012.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 12,5 € (plateia) e 10€ (1º e 2º balcões).-----

3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (410 lugares sentados).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DE MÁRIO DANIEL PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ILUSIONISMO – Espetáculo de magia e teatro denominado “Fora do Baralho” -----

Foi presente a informação nº 79/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora Mário Daniel Produção e Realização de Eventos de Ilusionismo, com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de um espetáculo de magia e teatro, denominado “Fora do Baralho”, no dia 16 de novembro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora Mário Daniel Produção e Realização de Eventos de Ilusionismo, com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 16 de novembro de 2012, para a realização do espetáculo;-----

- Disponibilização de equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica; -----

À responsabilidade da Produtora Mário Daniel Produção e Realização de Eventos de Ilusionismo estará: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€);-----

- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 16 de novembro de 2012.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 15€ (plateia), 12€ (1º balcão) e 10€ (2º balcão). -----

3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (410 lugares sentados).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Proteção Civil: -----

PROJETO PRONATURA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS FLORESTAIS, AGRÍCOLAS E DO AMBIENTE (ANEFA) – Reflorestação de áreas ardidas e/ou degradadas.-----

Foi presente a informação nº 67/2012 da Divisão de Proteção Civil submetendo à consideração do Executivo Municipal uma proposta de reflorestação das áreas do Município que indica, no âmbito do Projeto Pronatura criado pela ANEFA – Associação Nacional de Empresas Florestais. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de adesão ao projecto, devendo ser apresentado ao Executivo Municipal a minuta de protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente uma carta da empresa Sublitemplo – Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda. a solicitar isenção de taxas de ocupação de via pública, para os dias 4, 11, 18 e 25 de maio, para a realização de rastreios ao Colesterol, Glicemia e Tensão Arterial no âmbito da Campanha Nacional de mês de maio – mês do Coração.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar de taxas a referida entidade por considerar de manifesto interesse municipal a ação de rastreio gratuita a promover pela referida entidade. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 4.4.2. da Ordem do Dia foi retirado. -----

Propostas:-----

Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

FÁBRICA DE PORTO DE CAVALEIROS – Armazenamento de produtos químicos em situação não controlada-----

O Senhor Vereador José Perfeito apresentou, sobre o assunto em epígrafe, uma Proposta do seguinte teor: -----

“Os serviços da Divisão de Proteção Civil da autarquia, constataram durante a intervenção dos bombeiros municipais em dois incêndios ocorridos nas instalações da Fábrica de Porto Cavaleiros, nos passados dias 14 (19h36m – 01h25m) e 16 (10h48m – 13h39m) deste mês, que continuam no local, em armazém, produtos químicos em embalagens que se encontram sem controle e acessíveis, que a registarem-se derrames, poderão colocar em perigo quem ali se encontre e escorrendo para o rio Nabão, poderão provocar um acidente de consequências não previsíveis para o ambiente. -----

Verifica-se que a existência destes produtos naquelas instalações, sem o cumprimento das regras legais para o seu correto acondicionamento perdura há vários anos, não se tendo registado por parte dos seus proprietários a tomada das medidas necessárias para o controle das mesmas até à data. -----

Assim, com o objetivo de serem tomadas medidas de forma a eliminar completamente o referido perigo, com a identificação, recolha e armazenamento em local adequado dos produtos, o executivo autárquico delibera informar as seguintes entidades, dos receios das populações do concelho quanto ao armazenamento destes produtos:-----

1. - **Proprietários das instalações – Caixa Geral de Depósitos;** -----
2. - **ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil;** -----
3. - **CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa;** -----
4. - **APA – Agência Portuguesa do Ambiente;** -----
5. - **SEPNA – Serviços de Proteção da Natureza e Ambiente, Destacamento Territorial de Tomar da GNR.”** -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a presente Proposta, reiterando a deliberação tomada no dia 16-02-2012, do seguinte teor: “No seguimento da intervenção do Senhor Américo Costa no “Período de Atendimento do Público” relativamente à antiga Fabrica de Papel de Porto de Cavaleiros, nomeadamente no que se refere à quantidade de resíduos tóxicos lá existentes que poderão originar um grave problema ambiental e ao desaparecimento de um número significativo de bidons com os referidos resíduos tóxicos, a Câmara deliberou, face à gravidade da situação, alertar o Ministério do Ambiente, Guarda Nacional Republicana, a Delegação de Saúde, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Polícia Judiciária.” -----

Mais deliberou a Câmara notificar a Caixa Geral de Depósitos para resolver a situação, no prazo de 30 dias, pelo risco iminente de segurança e saúde pública, sob pena desta Câmara Municipal tomar outras medidas entendidas convenientes. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

No seguimento do assunto anterior, a Senhora Vereadora Graça Costa, lamentou que, nesta data, após a tomada de posição da Câmara, não tenha ainda havido resposta, nem tenha havido qualquer intervenção das entidades competentes. -----

Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: -----

PROIBIÇÃO DO USO DE *BARREIRAS TIPO NEW JERSEY* NO CENTRO HISTÓRICO

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram, sobre o assunto em epígrafe, uma Proposta do seguinte teor: -----

“O Centro Histórico de Tomar é um conjunto patrimonial relevante, sobre o qual em tempo oportuno a Câmara deliberou implementar um plano de salvaguarda, de forma a manter a dignidade das características arquitectónicas ímpares, dos seus mais de sete séculos de construção. São assim conhecidos os constrangimentos à recuperação e construção dentro do seu perímetro de salvaguarda, sejam nas alterações a efectuar, sejam nos elementos construtivos passíveis de uso. --- Desde há alguns anos, já na vigência deste plano de salvaguarda, tem crescido o uso extemporâneo de *barreiras tipo New Jersey*, para contenção de tráfego no Centro Histórico. -----

A barreira New Jersey é uma barreira de segurança, geralmente fabricada em betão, utilizada como separador de fluxos de tráfego, como guarda em obras de arte ou para delimitar provisoriamente zonas em obras. A barreira New Jersey tem como principal vantagem uma elevada resistência ao choque e a ocupação de um espaço diminuto. -----

É portanto um elemento da atividade da construção, especialmente vocacionada para "auto-estradas". -----

Todos sabemos que à cidade de Tomar não se aplica efetivamente o conceito típico da utilização deste elemento, como é por demais evidente, não sendo aliás conhecida qualquer cidade com vocação turística com este tipo de elementos espalhados, como infelizmente na nossa Cidade, pelas ruas do nosso centro histórico ou no Largo do Pelourinho, por exemplo. -----

Assim, se propõe: -----

1 – Que seja proibido o uso de *barreiras tipo New Jersey* no perímetro do plano de salvaguarda do centro histórico; -----

2 – Que o seu uso só possa acontecer, inopinadamente e durante períodos muito limitados de tempo, nas vias nacionais que atravessam o perímetro do plano de salvaguarda do centro histórico, quando em resultado de calamidade ou outra ocorrência de gravidade que torne de todo impossível o uso de outro tipo de barreiras.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:****Licenciamento de construção:**

O assunto constante do ponto 5.1.1. da Ordem do Dia foi retirado.

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO**REQUERENTE: Manuel Nunes Simões Esgueira**

Foi presente o Proc. nº 871/2011 com informação nº 1081/2012 relativa ao processo de alteração e ampliação de um edifício sito em Vendas do Rijo, freguesia de Olalhas, em nome Manuel Nunes Simões Esgueira, submetendo à consideração do Executivo Municipal a aplicação ao presente processo do disposto no art.º 23 do RMUE que permite a redução do número de lugares de estacionamento, mediante o pagamento de uma compensação em numerário.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o requerente da criação dos lugares de estacionamento em falta, mediante o pagamento da compensação devida, nos termos do disposto no art.º 23 do RMUE.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.

O assunto constante do ponto 5.1.3. da Ordem do Dia foi retirado.

PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com os Despachos nºs 50/2011 e 8/2012 foi presente, para conhecimento, a informação nº 63/2012-DAAOA.

Seguidamente, foram apreciados os processos admitidos à Ordem do Dia, que deram origem às seguintes deliberações:

CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA – Protocolo de parceria

Foi presente o Protocolo estabelecido entre o Município de Tomar e várias entidades contendo um conjunto de intervenções coordenadas de apoio a famílias vítimas de desemprego conjuntural, a concretizar através do programa denominado de Centro de Apoio à Família (CAF).

A Câmara, tomando conhecimento, deliberou ratificar o ato de assinatura do referido Protocolo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.

CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA – Protocolo de parceria para atendimento e acompanhamento integrado -----

Foi presente o Protocolo estabelecido entre o Município de Tomar e várias entidades para o atendimento e acompanhamento integrado, no âmbito do Centro de Apoio à Família (CAF). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EXPEDIENTE -----

Foi presente o ofício da Junta de Freguesia da Pedreira submetendo á consideração do Executivo Municipal, para efeitos de candidatura ao PRODER, o reconhecimento de interesse para as populações e para a Economia Local do Projecto de Reconstrução de uma Habitação para funcionamento do Centro de Interpretação das Grutas do Caldeirão - Observatório do Nabão e Mostra Etnográfica, submetendo o referido reconhecimento á aprovação da Assembleia Municipal. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou reconhecer o interesse para as populações e para a Economia Local do Projecto de Criação do Centro de Interpretação das Grutas do Caldeirão – Observatório do Nabão e Mostra Etnográfica, submetendo a presente deliberação, como proposta, à aprovação da Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

**Para constar se lavrou a presente acta, que eu, Técnica
Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de
Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo. -----**
